



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.647, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau às Servidoras Públicas Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 208, de 26 de agosto de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, às servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Jessica Andriane Schweig Zanardi	16446/1	Assistente Administrativo	II	III
Leonilce Risso Pereira	19591/1	Servente Merendeira	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de agosto de 2025.

Marmeleiro, 27 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro